



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI, após análise da documentação constante do Processo referente a Tomada de Preços Nº004/2013, objetivando a execução das obras de construção/implantação de 5.105,07m² de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas na zona urbana do Município de São Raimundo Nonato - PI, conforme projeto, especificações técnicas e planilha orçamentária, integrante deste Edital.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado na ata da Sessão Pública exarado pela CPL e Parecer da Assessoria Jurídica em favor da empresa: **CONSTRUTORA GALO BRANCO LTDA CNPJ: 10.875.273/0001-33 com o valor global e fixo de R\$ 362.409,55 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).**

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

São Raimundo Nonato (PI), 17 de Abril de 2013.

Euicise Maria Ferreira dos Santos
Euicise Maria Ferreira dos Santos
Chefe de Gabinete



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2013 - SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 - PMSRN

Assinatura: 25 de Abril de 2013.

Publicado: 07 / 05 / 2013, no mural da Prefeitura e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência por 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos, até a conclusão final da obra conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GALO BRANCO LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.875.273/0001-33, com endereço na Rua Hermano Rocha, 244 - Bairro: Galo Branco, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, neste ato representada pelo Sr. Joel Pereira de Castro portador do RG: 2.409.226 - SSP/PI CPF: 020.341.753-44.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a execução das obras de implantação de 5.105,07 m² de Pavimentação em Paralelepípedos em Vias Públicas, na zona urbana do município de São Raimundo Nonato, cujas especificações técnicas, planilha orçamentária e plantas estão dispostas no Projeto Executivo e Proposta em anexo, parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 362.409,55 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID.ORÇ.	CLASS.FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FONTE RECURSO
08.01	15.482.017.1009	4.4.90.51.00	7

FONTE DE RECURSOS:
FPM, ICMS, TESOURO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n - Centro, Sebastião Barros-PI; CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

PORTARIA Nº.:076/2013

"EXONERA O COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **LUCAS LEVI PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR GERAL MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDC:

Art. 2º - Determina que a carga horária para o exercício do Cargo de Coordenador Geral de Defesa Civil será de 40 horas semanais.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Sebastião Barros- PI, 06 de Maio de 2013

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n - Centro, Sebastião Barros-PI; CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

PORTARIA Nº.: 077/2013

"NOMEI O COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - CARGO EM COMISSÃO"

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **POMPILIO MATOS SOARES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR GERAL MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDC:

Art. 2º - Determina que a carga horária para o exercício do Cargo de Coordenador Geral de Defesa Civil será de 40 horas semanais.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Município de Sebastião Barros- PI, 06 de Maio de 2013

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
NIVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL